

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 65258 / 21

Concorrência: n.º 01 / 22

Ref.: Habilitação.

Às 11:30 h do dia 09 / 03 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar os documentos apresentados nos envelopes de nº 01 das empresas interessadas em participar do certame e conhecer a CI nº 222/SDU/2022 com a análise dos atestados, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na construção de passagem de nível na Av. Deputado Emilio Carlos com interligação ao terminal metropolitano intermunicipal neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 65258 / 21.

Analisados os documentos e lida a CI supra, foram consideradas habilitadas as empresas:

- TECLA CONSTRUÇÕES LTDA;
- TMK ENGENHARIA S/A;
- DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;
- TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Foram consideradas inabilitadas pelos motivos abaixo descritos as empresas:

- RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – Foi considerada inabilitada por não comprovar a execução de: aço para concreto protendido, escoramento com estacas pranchas metálicas – profundidade até 8 m, sub-base ou base brita grad. com cimento 5%, estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo, forma plana em compensado para estrutura aparente, gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 X 132 mm e pintura eletrostática, desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital;

- RODOSERV ENGENHARIA LTDA. – Foi considerada inabilitada por não comprovar a execução de: armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa, e estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo, desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital;

- TETO CONSTRUTORA S/A - Foi considerada inabilitada por não comprovar a execução de: fornecimento e assentamento de aduelas de concreto 2,50 X 2,00, aço para concreto protendido, sub-base ou base brita grad. com cimento 5%, estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo, execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³, armadura em tela soldada em aço, gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 X 132 mm e pintura eletrostática, desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital;

- SPALLA ENGENHARIA EIRELI Foi considerada inabilitada por não comprovar a execução de: concreto asfáltico usinado a quente – Binder, lastro e/ou fundação em rachão mecanizado, fornecimento e assentamento de aduelas de concreto 2,50 X 2,00, escoramento com estacas pranchas metálicas – profundidade até 8 m, execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³, desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitação:

Eliana dos Santos Soares Santana – Presidente

Leydiane Ferreira dos Santos – Membro

Bruna Valença Mallorga – Membro

Fernando Pereira da Silva – Membro

Pietro Vincenzo - Secretário